[illegible] Lido do Manoel [illegible]
[illegible] e [illegible] nesta Matriz pelas quatro horas da tarde
[illegible] palavras de presente e tomados os Depoimentos
Verbais e compridas as formalidades da Lei do Sagra-
do Concilio sem resultar empedimento algum se
Esposaraõ em minha presença Manoel Rabello de
Mendo filho legitimo de Manoel Rabello de Lima
e sua mulher Lourenna Joaquina do Nacimen-
to e Lima Franca Alves Gondim Viuva que ficou
de Vicente Caetano Dia desta Freguezia sendo dis-
pensados na forma da Lei branco recurso e logo lhes
Comferi as bencoens nupcias na forma do Ritua-
rio Roma aquelle tem idade de vinte e quatro
annos e aquela tem vinte e cinco annos sendo a
tudo Testemunhas presentes João Filippe da Sil-
veira e Henrique Charlam de que para Constar
faço este Termo que todos nos Asinamos
O Vigario Antonio Martins Ferreira
João Filippe da Silveira
Henrique Charlam
Ao Vinte e Hum de Abril de mil oito Centos trin-
ta e oito nesta Matriz pelas tres horas da tarde
em minha presença tomados os Depoimentos Ver-
bais e compridas as formalidades da Lei do Sagrado
Concilio sem resultar Empedimento algum se
Esposaraõ Domingos Gomes filho legitimo de Fra-
cisco Gomes sua mulher Thereza Maria
com Delfina Maria filha legitima de Fran-
cisco Peres sua Mulher Alexandra Candi-
da branco por nativo idade de quinze anno
e aquela de vinte annos para Constar lavrei este
que lhes Comferi as bencoens nupcias na for-
ma do Ritual Romano sendo a tudo testemu-
nhas presentes Thomé Pereira de Aguiar
e Joaquim Pereira Henriques

Mq.s de Lima

Dom.os e Delfina

Cap.m e Laura

Joaõ e Esquerdo

Cap.m Joaõ Antonio de Martins Ferreira
Thome Pereira de Aguiar
Joaquim Pereira Henriques
Aos Vinte e nove de Abril de mil oito Centos trinta
e oito nesta Matriz pelas quatro horas da tarde em
minha presença se Esposaraõ depois de Comferi
das todas as formalidades da Lei do Sagrado Concilio
e tomados os Depoimentos verbais sem resultar
empedimento algum por palavras de presente os
Francisco Antonio Pahim filho legitimo Fran-
cisco Pahim Pampalona sua mulher Izabel Ma-
ria da Conceiçaõ com Laura Generoza das
Dores filha natural de Generoza Candida de Je-
zus desta Freguezia branco negociante solteiro
idade de vinte annos e aquella de quinze an-
nos pouco mais ou menos e logo lhes Comferi
as bencoens nupcias na forma do Ritual
Romano sendo a tudo Testemunhas presen-
tes o Capitaõ João Caetano de Souza e Ma-
noel José Pereira que para Constar faço es-
te Termo que nos Asinamos
O Vigario Antonio Martins Ferreira
João Caetano de Souza
Manoel José Pereira
Aos Trinta de Abril de mil oito Centos trin-
ta e oito nesta Matriz pelas tres horas da tarde
de licença do Dmo Antonio Carvalho da Trinda-
de por palavras de presente sem resultar em-
pedimento algum e tomados os Depoimentos ver-
bais e compridas as formalidades da Lei do
Sagrado Concilio se Esposaraõ João Bengala
com Escolastica Cristina Amba Escravos do
Tenente Antonio Ribeiro de Moraes [illegible]